

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG: 112.026.451-00	CPF: 112.026.451-00
ENDEREÇO: RUA OLÍMPIO JORGE LEITE, Nº08, EM JATEÍ/MS CEP 79720-027	
TELEFONE: (67) 9 9927-4880 (67) 9 9611-9060	

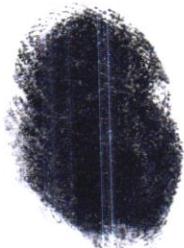
DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Jateí - MS, 25 de novembro de 2025

DECLARANTE

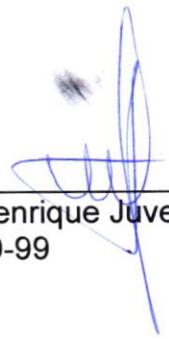
SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA

X



Testemunha 1

Nome: Matheus Henrique Juvenasso
CPF: 090.501.029-99



Testemunha 2

Nome: Rafaela Bello Pereira
CPF: 109.937.019-14



Belo?

PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE:

NOME: SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA	
NACIONALIDADE: BRASILEIRO	
ESTADO CIVIL: VIÚVO	
PROFISSÃO: APOSENTADO	
RG:112.026.451-00	CPF: 112.026.451-00
ENDEREÇO: RUA OLIMPIO JORGE LEITE, Nº08, EM JATEÍ/MS CEP 79720-027	
TELEFONE: (67) 9 9927-4880 (67) 9 9611-9060	

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617.

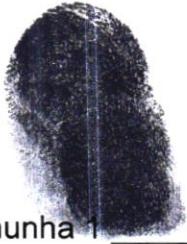
PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia”, atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-las nas contrárias, seguindo umas e outras, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Lar Legal.

Jateí - MS, 25 de novembro de 2025

OUTORGANTE

SEVERINO FRANCISCO DE ARRUDA

X



Testemunha 1 _____
Nome: Matheus Henrique Juvenasso
CPF: 090.501.029-99


Rafaela Bello Pereira

Testemunha 2 _____
Nome: Rafaela Bello Pereira
CPF: 109.937.019-14